



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO Nº 693, DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições, e tendo em vista o Decreto Federal nº 5790, de 25 de maio de 2006, que convoca a 3ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências, e o Decreto Estadual sem número, de 9 de abril de 2007, que dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência das Cidades de Minas Gerais,

### *DECRETA:*

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência das Cidades do Município de Lagoa Santa, a se realizar no dia 26 de julho de 2007, como etapa preparatória da 3ª Conferência Nacional das Cidades, com os seguintes objetivos:

I – propor a interlocução de autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade para a criação de agendas e estabelecimento de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades mineiras;

III – garantir a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas estratégias;

IV – eleger os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 2º - A 1ª Conferência das Cidades adotará o seguinte temário:

I – a política de desenvolvimento urbano e as intervenções nas cidades (as intervenções urbanas e a integração das políticas, as intervenções urbanas e o controle social, as intervenções urbanas e os recursos);

II – capacidade e forma de gestão das cidades (capacidade administrativa e de planejamento e estrutura institucional, receitas municipais e ampliação de receitas próprias).

Art. 3º - Para a realização da Conferência foi constituída a Comissão Preparatória com os participantes do Conselho do Plano Diretor composto por representantes do Poder Executivo municipal, do Poder Legislativo municipal e de segmentos da sociedade civil, de acordo com o art. 19 do Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Caberá à Comissão Preparatória, de acordo com o art. 20 do Regimento da 3ª Conferência Estadual das Cidades:

I – definir regimento municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a etapa estadual, na proporção definida no regimento estadual;

II – definir data, local e programa da Conferência.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de junho de 2007.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**